

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A VAQUEJADA DO HARAS CANINDEZINHO?, REA		
Autor:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	03/07/2025 14:08:13	Data da assinatura:	03/07/2025 14:08:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI
03/07/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A “VAQUEJADA DO HARAS CANINDEZINHO”, REALIZADA ANUALMENTE, NO MÊS DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Vaquejada do Haras Canindezinho, realizada anualmente, no mês de dezembro, no município de Caucaia-CE.

2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

A Vaquejada realizada anualmente, no mês de dezembro, no Haras Canindezinho, no município de Caucaia, é um dos eventos mais tradicionais da região metropolitana de Fortaleza e de todo o estado do Ceará. A vaquejada movimenta a economia local, fortalece a cultura nordestina e atrai competidores e visitantes de diversas partes do estado e do país. Além de representar um importante elo com as raízes culturais do povo cearense, o importante evento gera emprego e renda para trabalhadores autônomos, comerciantes, criadores, músicos e artesãos locais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico do município. O Haras Canindezinho se consolidou como espaço de referência para a prática esportiva da vaquejada, sendo palco de eventos de grande porte, organizados com responsabilidade e respeito à legislação vigente. O reconhecimento oficial desse evento por meio de sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará é uma forma de valorizar a cultura

regional, apoiar o turismo esportivo cearense. Ante o exposto, requer-se o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta proposição, em justa homenagem à tradição da vaquejada e a contribuição do Haras Canindezinho para o município de Caucaia e para o Estado do Ceará.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 03 de julho de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Pinheiro', is centered on the page.

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)